

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



Ofício SEI nº 211/2018/REITO-UFU

Uberlândia, 23 de julho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua Vinte e Três, 1.275 - Centro
38300-114 - Ituiutaba/MG

Assunto: Plano Diretor do Município de Ituiutaba.

Senhor Presidente,

1. Em atenção aos termos do Ofício 454/2018, de 07 de junho de 2018, ref. Requerimento nº 76/2018, encaminhamos a V. Excelência as informações provenientes da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas desta Universidade acerca do Plano Diretor do Município de Ituiutaba.

Anexos: I - Memorando SEI nº 37/2018/DIRICHPO/ICHPO (SEI nº 0592585).

Atenciosamente,

Valder Steffen Junior
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 23/07/2018, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Humanas
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



Memorando SEI nº 37/2018/DIRICHPO/ICHPO

Ituiutaba, 19 de julho de 2018

Ao(À) Senhor(a) Chefe de Gabinete do Reitor (GABIR)

Assunto: **resposta ao despacho 738.**

1. Esclareço que:
 - 1.1. a Revisão do Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba foi elaborada através de contrato público celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (contratante) e a Universidade Federal de Uberlândia (contratada);
 - 1.2. o referido contrato foi intermediado pela Fundação de Apoio Universitário da Universidade Federal de Uberlândia - FAU/UFU;
 - 1.3. o grupo Observatório das Cidades, coordenado pelo professor Hélio Carlos Miranda de Oliveira, foi o responsável técnico pelo cumprimento do contrato;
 - 1.4. o grupo Observatório das Cidades é um grupo de pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Humanas da UFU.
2. Por se tratar de um contrato público, a solicitação deve ser feita à contratante, ou seja, a Prefeitura Municipal de Ituiutaba.
3. Na impossibilidade da Prefeitura Municipal de Ituiutaba (contratante) prestar tais informações, ela poderá, se necessário, solicitar à UFU (contratada) a disponibilização de informações complementares àquelas existentes no contrato.
4. Para evitar a sobreposição de responsabilidades administrativas, informo que esta demanda deve ser encaminhada à contratante.

Atenciosamente,

Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Diretor do ICH/UFU
Portaria R Nº. 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 19/07/2018, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596820** e o código CRC **FFB7D27A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.040875/2018-70

SEI nº 0596820